

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP

INDICAÇÃO Nº 139 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – SEMUS**, a realizar o roço do mato, as margens da RN, iniciando na comunidade Canto de Vara, até o Distrito de Soledade.

JUSTIFICATIVA:

Pensando sempre no bem-estar da população e atendendo a solicitação dos moradores daquela região; em conversas com os moradores foi lhe solicitado pleitear junto a Prefeitura Municipal de Apodi a limpeza da devida RN que esta ocasionado transtornos devido a grande quantidade de matos.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 03 de junho de 2025.




ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA – PP
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO - PSD

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br